CÂMARA MUNICIPAL DE INDIANÓPOLIS
ESTADO DE MINAS GERAIS

INDICAÇÃO N.º 176, DE 2020

Solicita realização de barreira sanitária para enfrentamento e prevenção à pandemia da Covid-19 e a designação de servidores para as ações de vigilância sanitária.

Senhor Presidente,

Indicamos ao Prefeito Municipal, nos termos do art. 153, *caput* e § 3º, do Regimento Interno, a adoção no âmbito da Secretaria Municipal de Saúde das seguintes providências, como parte das estratégias de prevenção e combate ao coronavírus (Covid-19) no Município:

1) Instalar, no próximo feriado de Corpus Christi, dia 11 de junho, prolongando-se para o final de semana subsequente, barreira sanitária na entrada da cidade, pela Rodovia Prefeito Waldemar Magalhães (AMG1105), na qual os agentes da Secretaria Municipal de Saúde poderão solicitar a parada de veículos e exigir que os motoristas e passageiros realizem o rastreamento clínico, incluindo aferição de temperatura corporal. A pessoa que apresentar suspeita de infecção pela Covid-19 será orientada e encaminhada para unidade de saúde específica, para ser assistida e evitar a possível propagação da doença. Também na barreira, poderão ser feitas orientações sobre prevenção à doença e distribuição de máscaras de proteção facial;

2) Solicitar ao comando da Polícia Militar, com antecedência de pelo menos dois dias da instalação da barreira sanitária, a participação de policiais militares na referida barreira, para auxiliar os agentes da Secretaria Municipal de Saúde na parada dos veículos e abordagem dos motoristas e passageiros; e

3) Durante o período de emergência em saúde em razão da pandemia do coronavírus, designar servidores para ajudar a equipe de vigilância sanitária nas atividades de fiscalização e combate à Covid-19.

JUSTIFICAÇÃO

O governo municipal tem realizado com êxito ações de prevenção à Covid-19, prova disso que até o momento não foi registrado nenhum caso de infecção no Município.

Nem por isso, deve-se baixar a guarda. Pelo contrário, as ações de prevenção precisam ser intensificadas, porque os casos de contaminação estão aumentando

significativamente na região, sobretudo na vizinha Cidade de Uberlândia, de onde muitas pessoas se deslocam para Indianópolis, precipuamente nos feriados e finais de semana.

Com efeito, nessas ocasiões, é grande o fluxo de pessoas que residem em Uberlândia e vêm para Indianópolis, a maior parte com destino às chácaras de recreio localizadas às margens do Lago de Miranda. Estes turistas e proprietários de chácaras mantêm contato com a população local, sobretudo nos estabelecimentos comerciais, que frequentam com regularidade.

A barreira sanitária tem se mostrado eficaz na prevenção da doença, razão pela qual muitas cidades adotam esta medida. A Secretaria Municipal de Saúde já instalou a barreira no último feriado da páscoa e o resultado foi considerado positivo.

Para segurança dos agentes de saúde e para impelir os motoristas a respeitarem a barreira sanitária, é imprescindível a participação de policiais militares, motivo pelo qual deve a Secretaria Municipal de Saúde requisitar o apoio da PM, o que há de ser feito com a devida antecedência.

Com a pandemia, aumentou muito o trabalho dos agentes da vigilância sanitária, que, atualmente, conta com apenas duas servidoras. Por essa razão, deve a Administração Municipal designar mais servidores para ajudar nas ações da vigilância sanitária voltadas para a fiscalização e prevenção à Covid-19.

Sala das Reuniões, 1° de junho de 2020.

Carla Resende Fernandes
CARLA RESENDE FERNANDES
Vereadora

Rodrigues
CRISTIANE DIAS DE OLIVEIRA RODRIGUES
Vereadora

Apresentada em: 1°.6.2020
Aprovada em: 1°.6.2020
Rejeitada em:

Elmar Fernandes de Resende
Presidente da Câmara